




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000098/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CELULAR SAUDE. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, com endereço na AV JOAO DA ESCOSSIA, 1515, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.982.113/0006-60. VALOR: 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

Portalegre/RN, 07 de agosto de 2020.


ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017


Visto do Prefeito Municipal
Manoel de Freitas Neto